



PEDIDO DE COMPRA: 000019 / 2024
EMIÇÃO: 07/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA ESPECIALIZADA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER.

Justificativa: Conserto e manutenção de Retroescavadeira Muller Motor 1104D44T, incluso mão de obra e fornecimento de peças. A contratação é necessária para realização de obras nas estradas vicinais pois, desde as primeiras chuvas em agosto de 2023 existe falta de segurança e dificuldade de tráfego de pedestres e veículos, especialmente após o temporal de granizo de outubro de 2023 e as chuvas/tempestades torrenciais ocorridas em dezembro de 2023. Esses eventos ensejaram inclusive o município a decretar situação de emergência através dos Decretos 3288/2023 e 3310/2024. Até os dias atuais, a cada nova chuva forte as vias ficam interrompidas e dificultado o tráfego .

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de mecanica especializada e aquisição de peças para a máquina pesada Retroescavadeira Muller Motor 1104D44T, os itens estão dispostos no Anexo I desta publicação. Corforme Lei 14.133/21 Art 95, inc II, será obrigatoriamente formalizado instrumento de contrato, visto que trata-se de compra que resulta em obrigações futuras do fornecedor relacionada ao prazo de garantia das peças a serem substituidas e da prestação do serviço.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo Art 75, I da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição está referido no item 04 do ETP.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item. Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato deverá apresentar à contratante, após conclusão do serviço, as peças velhas que vierem a ser substituidas.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá dispor de profissionais aptos e capacitados para atender integralmente à necessidade da presente contratação e todas as peças e demais materiais deverão ser novos e de boa qualidade, cabendo a substituição daqueles que não atendam tais exigências.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024. Durante a execução do objeto, o fiscal designado através de portari após assinatura contratual deverá monitorar constantemente o nível



de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento.

Os dados bancários para pagamento deverão em nome da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição está referido no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias seguintes:

3390 3000 0502 2012 – Material de Consumo

3390 3900 0502 2012 – Outros Serviços de Terceiros PJ